



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/12/2016

1) LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

1.1) PODER EXECUTIVO:

1.1.1) Leitura do processo **OF. PMSM/SCG/PG/CG/ N° 2.196/2016**, do Prefeito Amadeu Boroto, protocolizado sob o n° 001628/2016, Que solicita a retirada de pauta e devolução do Projeto de Lei Complementar n°. 004/2016, que “Que institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago no Município de São Mateus, Autoriza a Outorgar tal Serviço em Regime de Concessão e dá outras providências”;

1.1.2) Leitura do expediente **OF. PMSM/SCG/PG/CG/ N° 2.201/2016**, da Superintendente de Controle Governamental, protocolizado sob o n° 001629/2015, que encaminha o Projeto de Lei n°. 034/2016.

1.1.3) Leitura do **Projeto de Lei n°. 034/2016**, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal realizar Concessão do uso de bem Público a empresa Radio Difusora de São Mateus LTDA e dá outras providências”;

1.1.4) Leitura do expediente **OF/PMSM/SCG/PG/CG N° 2.199/2016**, da Procuradoria Geral, protocolizado sob o n° 001636/2016, que encaminha a esta Colenda Casa de Leis a Lei Complementar n° 124/2016 e Lei n° 1.582/2016;

1.1.5) Leitura da **Lei Complementar n° 124/2016**, que “Revoga as leis Complementares 112/2015 e 113/2015 e suas alterações”;

1.1.6) Leitura da **Lei n° 1.582/2016**, que “Cria Polo Gastronômico em Guriri”.

1.2) DIVERSOS:

1.3.1) Leitura do Convite OF- Circular n°. 60/2016 – CV/EL/AL da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que Convida os Vereadores desta Casa de Leis, para participarem no dia 16 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, às 9h, no Plenário Dirceu Cardoso, da Assembléia Legislativa, da 8ª Sessão Especial com os Vereadores do Estado que tratará, entre outros, dos seguintes temas: A crise Hídrica que atravessa o Espírito Santo, e quais os projetos de construção de barragens nas bacias hidrográfica capixaba.

1.3.2) Leitura do Convite Ofício n°. 0802/2016/ GIGOVVT, da Caixa Econômica, informando da celebração do contrato de Repasse n°829867/2016Mcidades/CAIXA – Operação 10300010-36 que tem finalidade “pavimentação, recapeamento de vias Públicas do Município de São Mateus com a utilização de asfalto”. O valor do repasse R\$ 1.070.676,00, tendo o município de São Mateus a contrapartida a quantia de R\$85.654,08, correspondendo a 7,41% do valor de investimento. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado termina em 30/11/2018.



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

1.3.3) Leitura do expedientes Comunicados n^{os} CM207670, CM207671, CM207672 /2016 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em favor da Prefeitura Municipal de São Mateus, no montante de R\$ 629.865,29;

2) PROPOSIÇÕES SUJEITAS À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

2.1)

PROPOSIÇÃO	EMENTA	VEREADOR
Indicação n° 612/2016	Extensão de rede elétrica e instalação de postes com luminárias na estrada de acesso à Comunidade Córrego Grande (nas proximidades da Comunidade Cerejeira);	Aquiles Moreira da Silva
Indicação n° 613/2016	Capina e limpeza nas imediações da Praça da Bíblia, no Bairro Ayrton Senna.	
Moção n° 044/2016	VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Sra. LUCIENE ALMEIDA MARQUES, pelos relevantes serviços prestados, como educadora, no município de São Mateus.	Isaias Rosa de Oliveira
Moção n° 045/2016	VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao LIONS CLUB INTERNACIONAL, pela comemoração dos 100 anos de fundação, bem como pelos relevantes serviços prestados no município de São Mateus.	Gilvaldo Estevão e demais Vereadores
Moção n° 046/2016	VOTO DE CONGRATULAÇÃO aos Senhores OSCAR FERREIRA, THIAGO MOSAICO e JÚNIOR ELER, pela produção do Filme “Burunga – O Homem da Mulher de Pau”, contribuindo para o enriquecimento e valorização da cultura regional e, sobretudo, para que o município de São Mateus continue fazendo jus ao título de “Berço da Cultura Capixaba”.	Gilvaldo Estevão e demais Vereadores

2.2) Em Primeiro Turno o **Projeto de Lei Complementar n° 011/2016**, que “Altera a Lei Complementar n°. 085, datada de 02 de Julho de 2014, que dispõe sobre organização do espaço territorial do município de São Mateus, conforme determina o disposto no art. 182 da CRFB de 1988 e o art. 39, 40, 41,42 do Estatuto da Cidade - Lei Federal 10.257 de 2001”, autoria do *Poder Executivo*.

2.3) Em Primeiro Turno o **Projeto de Lei n°. 012/2016**, que “Altera a Lei Complementar n° 086, datada de 29 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico de São Mateus-ES; autoria do *Poder Executivo*.”